Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

SAMS

Órgão Requisitante: **Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia (SESAU - RO)**
Nº Processo: **0036.103717/2021-38**
Fonte de Recurso: **0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde; 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde; 0209 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, 0261 - Transferências da União, Art. 5º, Inciso II da LC Federal nº 173/2020; 0300 - Recursos Ordinários; 0310 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde; 0609 - Combate à Calamidade Pública - Coronavírus; 0661 - Ações de Prevenção, Contenção, Combate e Mitigação à Pandemia do Coronavírus (Inciso II, LC nº 173).**
Programa Atividade: **10.302.2034.4009 - Assegurar Atendimento em Saúde nas Unidades Hospitalares.**
Elemento Despesa: **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.**
Exposição de Motivo: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação de Tapume em Chapa Galvanizada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), no município de Porto Velho, em caráter emergencial.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	REMOÇÃO DE TAPUME/CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.	m²	473,26			
2.0	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	61,52			
3.0	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	984,32			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.0	INSTALAÇÃO DE TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018.	m²	651,88			

Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	**USO EXCLUSIVO DA ACP/GC/SEPLAD**	Valor da Proposta:
Data:	Fone:		Validade Proposta:
Banco: Agência: C/C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:

OBSERVAÇÃO:
1 - Os órgãos requisitantes devem enviar além da via do processo, mais 3(três) vias desta Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços
2 - As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas de débito junto ao INSS, FGTS e FAZENDA MUNICIPAL , ESTADUAL E FEDERAL.

Documento assinado eletronicamente por **TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM**, **Gerente**, em 18/03/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adrieli Nagila Kester Juvino**, **Assessor(a)**, em 18/03/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares e Silva**, **Coordenador(a)**, em 18/03/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/03/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0016702918** e o código CRC **677A27D6**.